



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5722 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 01462/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º, do Decreto nº 5559, de 18/01/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica **NOMEADO(A)**, em caráter efetivo, o(a) Sr(a). **ROBSON COREIA DA SILVA**, classificado(a) em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2870, de 06/12/2012, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO**, código e referência QP/TAF-501/03-48, criado pela Lei nº 109/1987, **com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016.**”

Art. 2º - Ficam consolidados os atos praticados pelo servidor sob a vigência da redação original do artigo 1º do Decreto nº 5559/2017.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL